



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti, Thiago da Silva Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e dez minutos (16h10min), o senhor **Presidente vereador Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Adriano Alexandre Arcega Klawa.**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Ministério da Infraestrutura** Moção de Apelo nº 05/2022 Câmara de Vereadores de Itajaí - Ofício nº 997/2022/ASPAR/GM - Ministério da Infraestrutura - encaminha cópia do Ofício nº 282/2022/GABSNTA e o Despacho nº 57/2022/CGMCSNTA/DNOP/SNTA, contendo esclarecimentos sobre o assunto. (Moção nº 05/2022 Câmara de Vereadores de Itajaí); **2) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito** Resposta de Requerimento - Ofício n. 343/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 57/2022 de autoria do Ver. Maurílio Moraes; Ofício n. 344/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 76/2022 de autoria da Ver. Fabiana Henrique; Ofício n. 346/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 89/2022 de autoria do Ver. Osmar Aníbal Teixeira Junior; **3) Do Gabinete da Deputada Federal Angela Amin - Indicação de Emenda Impositiva, Lei Orçamentária Anual de 2022 - OF/GAAF/0434/2022 - Indicação de Recursos Financeiros ao Município de Itajaí através da Emenda Impositiva de Bancada, LOA 2022. Ação 2E90 - Saúde, para Hospital Infantil Pequeno Anjo. INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1881/2022 - Solicitando à Secretaria de Obras e à Vigilância Sanitária, para que realize com urgência a limpeza e manutenção do Monumento Sesquicentenário e do espelho d'água, na Praça Genésio Miranda Lins. Indicação nº 1884/2022 - para que procedam o nivelamento do asfalto da Rua Dr. Pedro Rangel com urgência, especialmente ante a proximidade da realização das festividades de São João; Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1891/2022 - Solicitando que seja instalado quebramolas/lombada física em frente ao Cedin Dilzelena Marcia Teixeira, localizado na rua Alfredo Kleis, nº 116, bairro São Vicente. Indicação nº 1892/2022 - Solicitando que seja realizado pavimentação asfáltica, na rua Félix Malburg, bairro São Vicente; Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1885/2022 - Solicitando a reposição de lâmpadas na Rua Jacó Árdigo, nos postes de iluminação pública frente A Escola Maria Dutra Gomes. Indicação nº 1888/2022 - Solicitando a repintura das faixas de pedestres na rua Uruguai em frente aos números 203/130 bairro Centro; Indicações da Vereadora FABIANA HENRIQUE - Progressistas: Indicação nº 1867/2022 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no semáforo do cruzamento da Av. Campos Novos com a Rua Professora Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente, em especial as faixa de pedestres. Indicação nº 1873/2022 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Independência com a Rua Santa Catarina, bairro Cordeiros, em especial as faixas de pedestres; Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1879/2022 - com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, solicitando o estudo de viabilidade, para a alteração da posição de placa de sinalização situada na Rua Heitor Liberato, em frente ao nº 229. Indicação nº 1882/2022 - com cópia a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com a limpeza e roçadura no canteiro da Av. Carlos Drumond de Andrade, no bairro Praia Brava; Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 1880/2022 - Solicitando reparo e manutenção da pavimentação asfáltica da rua Ema Fornari Conti, bairro Cidade Nova. Indicação nº 1883/2022 - Solicitando reparo e manutenção da pavimentação asfáltica da rua Francisco Delvan, bairro Cidade Nova; Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1779/2022 - Solicita a troca de refletor na pista BMX Magno Antonio Ciceri, localizada**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



atrás pista de atletismo no bairro Ressacada. **Indicação nº 1780/2022** - Solicita a instalação de tela no almoxerifado do C.E.I Profª Mauricélia André do Nascimento, no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil: Indicação nº 1870/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a instalação de lombada na rua Pedro Guerreiro Júnior no Bairro Fazenda; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1838/2022** - Solicitação de implementação de redutor de velocidade na Rua das Violetas, nº 163, próximo a Igreja Iejem, Bairro Cidade Nova, Itajaí; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 1865/2022** - Solicitando urgentes reparos/melhorias nos brinquedos da Praça e na Academia ao ar livre, localizada no bairro Santa Regina. **Indicação nº 1871/2022** - Solicitando os estudos necessários acerca da formulação e implementação de um Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC, objetivando criar ações que visem orientar e informar; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1866/2022** - Solicitando a pavimentação asfáltica ou em lajotas da Rua Luiz Moser, Bairro São Roque. **Indicação nº 1872/2022** - Solicitando a colocação da placa de logradouro da Rua Jaci Ramos, esquina com a Rua Pedro Cristiano de Miranda, Bairro São; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1887/2022** - solicita a busca de recursos para execução de dragagem permanente e desassoreamento do Rio Itajaí-Mirim, que há tempos não são feitos, como forma de evitar novas enchentes em nossa cidade. **Indicação nº 1890/2022** - solicita investimentos na compra de brinquedos, materiais didáticos, papelaria e equipamentos para as salas de aula, evitando que os servidores do Magistério comprem de seu próprio bolso tais itens; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1869/2022** - Solicitando análise de viabilidade para construção de binário contemplando calçadas e ciclovia, ligando Itajaí e Camboriú, através da rua Benjamim Dagnoni, bairro Rio do Meio, com saída para a BR 101. **Indicação nº 1875/2022** - Solicitando recuperação do calçamento em lajota da rua Comandante Germano Rauert, no trecho que compreende da rua São Vicente até a rua Pedro Cristiano de Miranda, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI - Podemos: Indicação nº 1868/2022** - solicitando a repavimentação asfáltica em toda extensão da Rua Doutor Pedro Rangel, São João. **Indicação nº 1874/2022** - solicitando que seja reforçada a ronda na praça ao lado do Centro Educacional Pedro Rizzi, localizado na rua Agílio Cunha, bairro cidade nova; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1886/2022** - Para que seja realizado estudos no sentido de proibir o estacionamento em um dos lados da rua Joao Ciseski, bairro km 12. **Indicação nº 1889/2022** - Solicitando que realizem a repintura da faixa de pedestre na Rua Raul Machado com esquina para Rua Agílio Cunha, Bairro Cidade Nova. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 63/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 64/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 62/2022** que INSTITUI A CAMPANHA "ABRIL MARROM", DEDICADA À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE PREVENÇÃO E COMBATE A DEFICIÊNCIA VISUAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 90/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia à CODETRAN, para que preste as seguintes informações: 1- Qual o valor transferido ao FUNSET nos anos de 2020 a 2022? Detalhar por mês. 2- Qual o valor arrecadado com multas de trânsito em nosso Município nos anos de 2020 a 2022? Detalhar por mês e por natureza de receita. Enviar cópias dos convênios existentes, como o com a Polícia Civil e com a Polícia Militar. 3- Onde foram aplicados os recursos arrecadados com multas de trânsito em nosso Município nos anos de 2020 a 2022? Detalhar por mês e indicar a qual despesa pública faz referência, conforme disposto no art. 320 do CTB. Ainda, com relação às ações de educação, informar ação, objetivo, local, data e custo individualizado. 4- Onde estão disponíveis as informações exigidas pela Lei Municipal n. 6.820/2017? Caso a legislação



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



não esteja sendo cumprida, apresentar justificativa. 5- Há algum engenheiro de campo ou de tráfego que trabalhe para o Poder Executivo Municipal? Indicar nome e lotação. 6- Quem elabora os projetos de alterações do sistema viário em nosso Município? 7- O Município elabora estudos e estatísticas de acidentes de trânsito e de infrações de trânsito? Caso positivo, onde são divulgadas referidas informações? Ainda, enviar relatórios detalhados dos anos de 2020 a 2022. Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 91/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria de Saúde solicitando as seguintes informações: 1) Existe uma fila de tratamento do autismo no município? Justifique. 2) Quantas pessoas estão esperando tratamento? Justifique. 3) Quanto tempo em média as pessoas estão esperando na fila? Justifique. 4) A relatos tempo de espera superior a 2 (dois) anos qual as razões para esta demora? Justifique. 5) Quais as medidas vem sendo tomadas para diminuir o tempo de espera na fila? Justifique; **Requerimento nº 92/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: 1- Existe algum projeto para a construção de um novo mercado público em nossa cidade? 2- O projeto criado em 2012 referente a construção de um novo mercado do peixe ao lado do Centro de Eventos da Marejada (antigo Sul Atlântico) foi arquivado? Se sim, qual o motivo? 3- Caso exista um projeto visando a construção de um novo mercado do peixe, não seria melhor modificá-lo para que fosse convertido em um projeto de um novo mercado público, assim como está sendo feito em Balneário Camboriú; **Requerimento nº 93/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requerem o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos em relação ao bairro Rio do Meio: 1- Existe projeto que estipula a padronização e o alargamento de calçadas para pedestres, a fim de facilitar o fluxo de pessoas?; 2- Caso exista projeto em andamento, está previsto a colocação de piso podotátil direcional e alerta nas calçadas, a fim de garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência visual?; 3- Haverá arborização dos passeios, a fim de garantir o desenvolvimento sustentável para a comunidade na hipótese de existência da elaboração de projeto?; 4- O alargamento e asfaltamento das ruas do bairro, principalmente da via Benjamin Dagnoni para trazer mais dinamicidade a localidade, considerando que a via é utilizada como rota para a BR 101, Rodovia Antônio Heil, Município de CamboriúSC, e também acesso ao bairro Baía, KM12 e Itaipava será garantido em projeto? Tendo em vista a via ser utilizada como rota comercial/industrial e de operações logísticas de Itajaí; 5- Existe previsão de implantação de ciclovias a fim de incentivar a cultura do uso de transportes alternativos, bem como meio de medida preventiva de segurança pública no referido bairro?; 6- Atualmente existe plano de fiscalização efetiva das novas construções e empreendimentos, principalmente no tocante ao recuo para a via Benjamin Dagnoni? 7- Na planta cadastral do município consta que a Rua Benjamin Dagnoni possui 22 metros de caixa (muro a muro). No entanto é possível constatar que em grande parte da via ela não passa de 6 metros. A medida oficial da rua é 6 metros ou 22 metros de caixa (muro a muro)?; 8- A Prefeitura está liberando alvará para construção de loteamentos com qual medida de caixa da rua? **Requerimento nº 94/2022 da Vereadora FABIANA HENRIQUE - Progressistas** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí com cópia a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde solicitando as seguintes informações: 1) Considerando que pobreza menstrual é um fato, principalmente nas periferias, podendo gerar estigma, discriminação e levando muitas vezes à evasão escolar, há no município uma Política Municipal de superação da Pobreza Menstrual? Detalhar. 2) Existe alguma estatística em relação à mulheres e/ou meninas que buscam os serviços públicos solicitando acesso a absorventes? Detalhar. 3) Caso o executivo não tenha dados concretos referentes ao número de mulheres em situação de pobreza menstrual no município, existe intenção do Poder Executivo de mapear esses dados? Justificar. 4) O município dispõe de verbas para distribuição de absorventes higiênicos às mulheres carentes? Discriminar valor e fonte. 5) Caso haja a distribuição de absorventes higiênicos em nosso município, favor detalhar: quantidade distribuída, periodicidade, público alvo e local de distribuição. 6) Caso não haja a distribuição, qual a possibilidade do poder executivo fornecer ou distribuir gratuitamente e na quantidade necessária, absorventes higiênicos às mulheres de baixa renda principalmente as meninas em idade escolar na cidade de Itajaí/SC. 7) Dada a relevância do tema, o Poder Executivo representado pelas Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação já realizou debates ou campanhas



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



para superação da Pobreza Menstrual? Detalhar; **Requerimento nº 95/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - Requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, solicita resposta aos seguintes questionamentos: a) desde as últimas enchentes ocorridas no município de Itajaí, quais ações foram tomadas para que se evitassem novos eventos deste porte na região da foz do Rio Itajaí? b) o Estado de SC ou o Município de Itajaí realizam a dragagem e/ou desassoreamento permanente do Rio Itajaí-Mirim? Justificar informando a frequência da mesma ou, caso não tenha, os motivos da não realização. c) Qual a importância da dragagem e desassoreamento permanente do Rio Itajaí-Mirim para evitar novas enchentes no município de Itajaí? Justificar. d) Há dados estatísticos da profundidade do Rio Itajaí-Mirim nos pontos que cortam a área urbana e rural de Itajaí? Se sim, apresentar todos os dados históricos desde a última grande enchente. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 94/2022 (verª Fabiana Henrique)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 90/2022 (verª Anna Carolina Cristofolini Martins)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 91/2022 (ver. Adriano Alexandre Árcega Klawa)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** Discursaram os **vereadores: Roberto Rivelino da Cunha, Fabiana Henrique, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Thiago da Silva Morastoni e Rubens Angioletti**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **MOÇÃO: Moção nº 3/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB E SIGNATÁRIOS** - Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de Congratulação e Reconhecimento ao Grupo Pereira, pelos 60 (sessenta) anos de criação, que será celebrado em 2022. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 3/2022 (verª Anna Carolina Cristofolini Martins)** foi **aprovada** com **13** (treze) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 15/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DO §2º E ACRESCE O INCISO IV DO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A autoria: Christiane Stuart - PSC; **2 - Projeto de Lei Complementar 16/2022** que ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS, PREVISTOS NO ANEXO IV DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008; NO ANEXO I, DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SAÚDE, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 02 DE ABRIL DE 2008. A autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 163/2021** que ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 163/2021. A autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 163/2021; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 163/2021** que PROÍBE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE OFERTAR E CELEBRAR CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS POR MEIO DE LIGAÇÃO TELEFÔNICA, MENSAGEM DE TEXTO OU DE ÁUDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A autoria: Christiane Stuart - PSC. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 163/2021 (verª Christiane Stuart)** foi **aprovada** com **11** (onze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI e VANDERLEY DALMOLIN. A **Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 163/2021 (19ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final)** foi **aprovada** com **10** (dez) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, PAULINHO AMÂNDIO, THIAGO MORASTONI e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DO §2º E ACRESCE O INCISO IV DO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



ITAJAÍ. Autoria: Christiane Stuart - PSC; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 16/2022** que ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS, PREVISTOS NO ANEXO IV DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008; NO ANEXO I, DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SAÚDE, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 02 DE ABRIL DE 2008. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **trigésima segunda Sessão Ordinária, no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**